

CONSÓRCIO NISSAN

Esta mensagem está marcada como **Restrito**. Não distribua para fora da Organização.

Administração

Consórcio

Embracon





Relatório de Ouvidoria

2º semestre 2025

CONSÓRCIO **NISSAN**

Esta mensagem está marcada como **Restrito**. Não distribua para fora da Organização.

O QUE É A OUVIDORIA E QUAL SUA FINALIDADE?

A Ouvidoria é um canal de atendimento secundário, cuja finalidade é atender, em última instância, as demandas dos clientes que não foram solucionadas nos canais de atendimentos tradicionais (SAC, telefone, e-mail, autoatendimento e físico).

É um canal de atendimento imparcial e independente, que tem como missão e objetivo mediar conflitos e atuar na defesa dos interesses de clientes e parceiros de negócios.

QUANDO PODE ACIONAR?

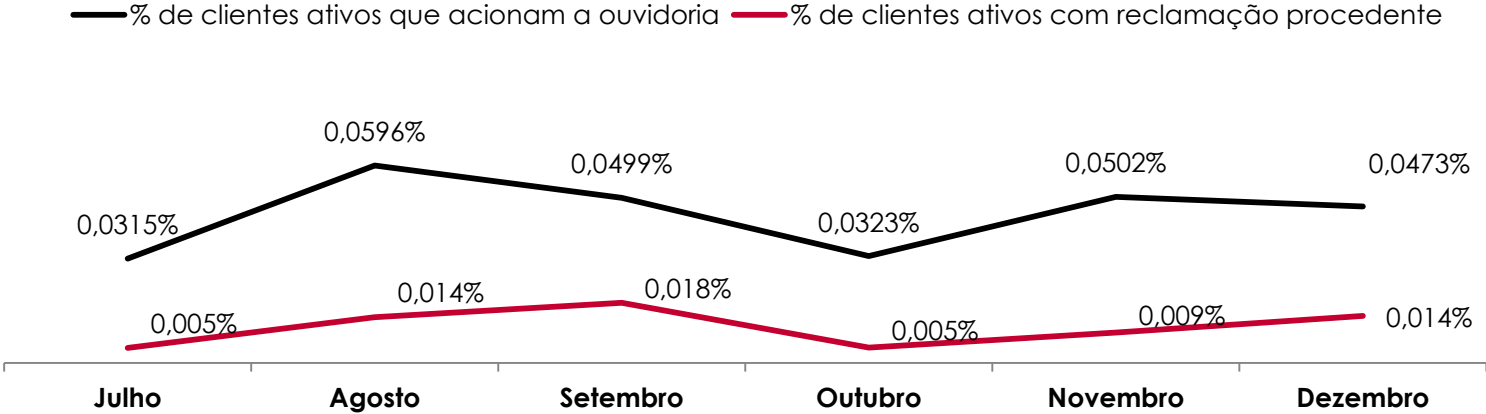
Após atendimento nos canais tradicionais, cuja resposta foi insatisfatória, a Ouvidoria pode ser acionada, sendo necessário o protocolo de atendimento vencido ou encerrado nos nossos canais de atendimento, relacionado à situação que originou a reclamação.

CLASSIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES

Improcedente: reclamação que, após a análise da Ouvidoria, não foi possível identificar qualquer tipo de desvio, levando em consideração os fatos narrados e as evidências apresentadas.

Procedente: reclamação que, após a análise da Ouvidoria, foi possível identificar que ocorreu algum tipo de desvio.

RELATÓRIO DE RECLAMAÇÃO – GRÁFICO 1



	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
% de clientes ativos que acionam a ouvidoria	0,0315%	0,0596%	0,0499%	0,0323%	0,0502%	0,0473%
% de clientes ativos com reclamação procedente	0,005%	0,014%	0,018%	0,005%	0,009%	0,014%

RACIONAL DO CÁLCULO NO GRÁFICO 1

Percentual % de clientes ativos que acionaram a Ouvidoria.

Quantidade de reclamações recebidas pela Ouvidoria / Quantidade de clientes ativos informada ao SAG

Ex. $128/128.000 = 0,10\%$

O cálculo demonstrará o percentual de clientes que registraram reclamação na Ouvidoria.

Forma de cálculo 1

Percentual % de clientes ativos com reclamação procedente.

Quantidade de reclamações julgadas procedentes / Quantidade de clientes ativos informada ao SAG

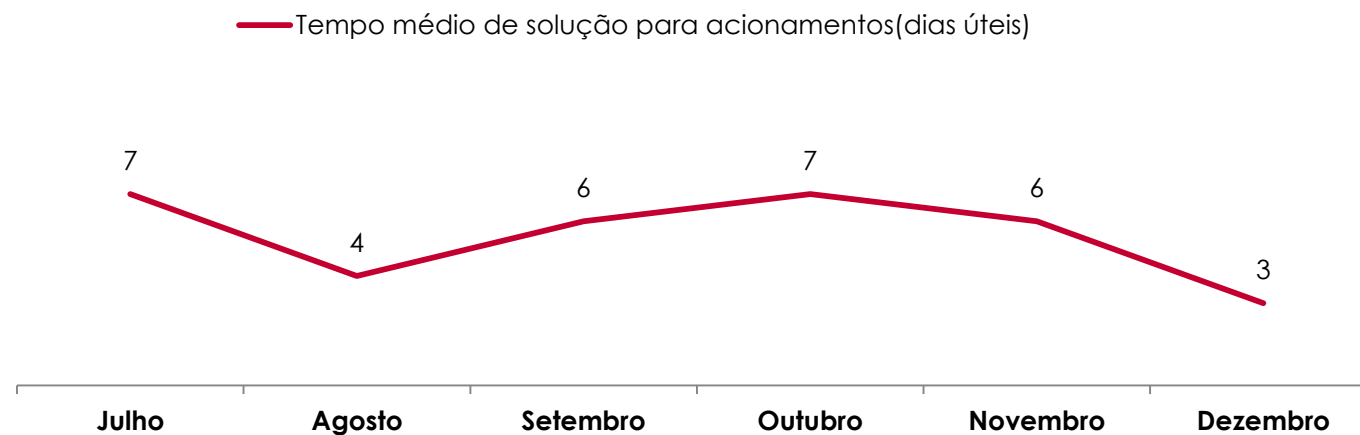
Ex. $64/128.000 = 0,05\%$

O cálculo demonstrará o percentual de clientes que registraram reclamação procedente na Ouvidoria.

Forma de cálculo 2



TEMPO MÉDIO DE SOLUÇÃO NA OUVIDORIA - GRÁFICO



	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Tempo médio de solução para acionamentos (dias úteis)	7	4	6	7	6	3

RACIONAL DO CÁLCULO NO GRÁFICO

Prazo Inicial

Data de abertura do
protocolo de reclamação na
Ouvidoria.

Prazo Final

Prazo do retorno conclusivo
para o cliente.



CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Nosso atendimento é de segunda a sexta, das 08h às 19h



0800 722 7922 / 30037362



ouvidoria@consorcionissan.com.br



CONSÓRCIO NISSAN

Esta mensagem está marcada como **Restrito**. Não distribua para fora da Organização.

Administração
Consórcio

Embracon

